Outlook

RE: EDITAL Nº 17/2026 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO - IGESDF - SHIMADZU DO BRASIL

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qui, 09/04/2026 18:19
Para Elaine Cristina Rodrigues Brito <elaine@shimadzu.com.br>
Cc Juliana Gomes Ribeiro Boldorini <juliana.ribeiro@shimadzu.com.br>; Constantino Luiz DiPIPI <constant@shimadzu.com.br>; Michael Petri Silva <michael.silva@shimadzu.com.br>; Michele Laudadio Duarte <michele.duarte@shimadzu.com.br>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>

Prezado Fornecedor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 17/2026, para aquisição de Raio-X Fixo e Móvel (Elemento Técnico nº 67), informamos que a demanda foi analisada pela área técnica.

Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

DA TEMPESTIVIDADE:

- *Considerando o edital, informa-se que o pedido de esclarecimentos foi acolhido intempestivamente, datado de 26 de março de 2026, por estar fora do prazo.*
- *Conforme disposto no Edital nº 17/2026 (Doc. SEI n.º 197478523), item 1.5 — "DO PRAZO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS":*

 'O período de impugnações, questionamentos técnicos ou esclarecimentos será de 03 (três) dias úteis, entre os dias 16/03/2026 e 18/03/2026.'

 A empresa licitante apresentou pedido de esclarecimento em 26 de março de 2026 (Doc. SEI n.º 198670681), fora do prazo editalício.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

ITEM 1: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO:

Característica Técnica:

- *1.5.7. Capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 2000 KHU.*

 Alegação: Sugere alterar para: 1.5.7. Capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 1600 KHU.

 Julgamento: ***ACEITO PARCIALMENTE.***

 Análise Técnica:

 Os argumentos que fundamentam o julgamento estão dispostos no item 1.2.1.1. deste documento.

 Conclusão: *A especificação técnica foi alterada e atenderá à necessidade operacional real da instituição sem prejuízos aos tipos de exames que serão realizados.* ***PEDIDO INTEMPESTIVO ESCLARECIDO****. No entanto, a especificação já foi* ***ALTERADA para: capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 1250 KHU.***

Característica Técnica:

- *1.6.5. Rotação da coluna maior ou igual a 180°.*

Alegação: Sugere excluir o item.

*Julgamento: **NÃO ACEITO.***

Análise Técnica:

O argumento de sustentação do pedido não foi apresentado e o licitante não considerou as especificidades do hospital.

Conclusão:** A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição. **PEDIDO INTEMPESTIVO ESCLARECIDO**. A especificação **MANTÉM-SE INALTERADA em rotação da coluna maior ou igual a 180°.

Característica Técnica:

- *1.9.11. DQE (Detective Quantum Efficiency) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm.*

Alegação: Sugere-se alterar para: 1.9.11. DQE (Detective Quantum Efficiency) maior ou igual a 45% em 0 lp/mm.

*Julgamento: **NÃO ACEITO.***

Análise Técnica:

Os argumentos que fundamentam o julgamento estão dispostos no item 2.2.1.3. deste documento.

Conclusão:** A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição. **PEDIDO INTEMPESTIVO ESCLARECIDO**. A especificação **MANTÉM-SE INALTERADA em DQE (Detective Quantum Efficiency) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm.

Característica Técnica:

- *1.9.21. Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 4 segundos.*

Alegação: Sugere-se alterar para: 1.9.21. Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 5 segundos.

*Julgamento: **ACEITO.***

Análise Técnica:

O argumento de sustentação do pedido não foi apresentado e o licitante não considerou as especificidades do hospital. No entanto, este é um parâmetro que ao sofrer a alteração não prejudica o fluxo do hospital e aumenta a competitividade.

Conclusão:** A especificação técnica foi alterada e atenderá à necessidade operacional real da instituição sem prejuízos aos tipos de exames que serão realizados. **PEDIDO INTEMPESTIVO ESCLARECIDO**. A especificação foi **ALTERADA para: tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 4 segundos.

Característica Técnica:

- *1.11.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior, monocromático e recalibrável.*

Alegação: Sugere-se alterar para: 1.11.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior e calibrável.

Julgamento: ***NÃO ACEITO.***

Análise Técnica:

O argumento de sustentação do pedido não foi apresentado e o licitante não considerou as especificidades do hospital. A solicitação reduz a capacidade tecnológica do equipamento.

Conclusão: *As especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição.* ***PEDIDO INTEMPESTIVO ESCLARECIDO****. A especificação* ***MANTÉM-SE INALTERADA em monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior, monocromático e recalibrável.***

ITEM 2: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL:

Características Técnicas:

- *1.1.1. Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa.*
- *1.3.7. Modos de operação: manual, automático e pediátrico.*
- *1.8.5. Conjunto de mouse e teclado*

Alegações do licitante:

Solicitação de exclusão dos seguintes itens:

- *Item 1.1.1.: Exclusão da capacidade de exames de coluna completa.*
- *Item 1.3.7.: Exclusão do modo manual.*
- *Item 1.8.5.: Exclusão total do conjunto de periféricos.*

Julgamento: ***NÃO ACEITO.***

Análise Técnica:

Os argumentos de sustentação dos pedidos não foram apresentados. O licitante não considerou as especificidades do hospital.

Conclusão: *As especificações técnicas do edital estão fundamentadas em necessidades operacionais reais da instituição.* ***PEDIDOS INTEMPESTIVOS ESCLARECIDOS****. As especificações* ***MANTÉM-SE INALTERADAS em:***

- *Item 1.1.1. -* ***Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa.***
- *Item 1.3.7. -* ***Modos de operação: manual, automático e pediátrico.***
- *Item 1.8.5. -* ***Conjunto de mouse e teclado.***

Características Técnicas:

- *1.6.2. Coluna articulada com movimento vertical e horizontal.*

- *1.8.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior.*
- *1.8.3. Disco rígido maior ou igual a 1 TB.*
- *1.8.4. Memória RAM maior ou igual a 8GB.*
- *1.8.7.4. Exportação JPEG para CD/DVD/USB.*

Alegações do licitante:

Solicitação de alteração dos seguintes itens para:

- *Item 1.6.2.: Coluna articulada com movimento vertical, horizontal ou telescópica.*
- *Item 1.8.1.: Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 1.3 megapixels de resolução, ou superior.*
- *Item 1.8.3.: Disco rígido de 240GB ou maior.*
- *Item 1.8.4.: Memória RAM maior ou igual a 4GB.*
- *Item 1.8.7.4.: Exportação para USB.*

*Julgamento: **NÃO ACEITO.***

Análise Técnica:

Os argumentos de sustentação dos pedidos não foram apresentados. O licitante não considerou as especificidades do hospital.

Conclusão:** As especificações técnicas do edital estão fundamentadas em necessidades operacionais reais da instituição. **PEDIDOS INTEMPESTIVOS ESCLARECIDOS**. As especificações **MANTÉM-SE INALTERADAS em:

- *Item 1.6.2. - **Coluna articulada com movimento vertical e horizontal.***
- *Item 1.8.1. - **Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior.***
- *Item 1.8.3. - **Disco rígido maior ou igual a 1 TB.***
- *Item 1.8.4. - **Memória RAM maior ou igual a 8GB.***
- *Item 1.8.7.4. - **Exportação JPEG para CD/DVD/USB.***

Característica Técnica:

- *1.9.2. 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas.*

Alegação: Esclarecimento se o descritivo técnico fala somente um detector, por favor, esclarecer devemos ofertar uma ou duas unidades.

*Resposta: **SÃO DOIS DETECTORES.***

Análise Técnica:

O argumento de sustentação do pedido não foi apresentado.

Conclusão:** A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição. **PEDIDO INTEMPESTIVO ESCLARECIDO**. A especificação **MANTÉM-SE INALTERADA em 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas.

DA ANÁLISE GERAL:

De acordo com o Edital nº 17/2026, o descumprimento de prazo editalício é causa de inadmissibilidade formal da impugnação e esclarecimentos.

O prazo de 03 (três) dias úteis (16 a 18/03/2026) é peremptório — não se suspende, nem se interrompe. A apresentação em 20/03/2026 configura intempestividade manifesta (atraso de 2 dias úteis em relação ao prazo final).

DO JULGAMENTO FINAL:

Nos termos do Edital nº 17/2026, pedido de esclarecimento e impugnações apresentadas fora do prazo são inadmissíveis e não geram direito a análise técnica ou administrativa.

Portanto: ***PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO INTEMPESTIVOS ESCLARECIDOS****.*

Reforça-se que esta Gerência de Engenharia Clínica realiza a análise técnica dos itens apresentados, ainda que a solicitação não atenda aos requisitos formais e prazos estabelecidos. Portanto, caberá ao setor competente a avaliação quanto ao reconhecimento e aos efeitos da eventual intempestividade do pedido.

Diante disso, o processo passará por ajustes, com a elaboração de novo Elemento Técnico.

Agradecemos a contribuição e o interesse no certame.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9128

De: Elaine Cristina Rodrigues Brito <elaine@shimadzu.com.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2026 10:35
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Juliana Gomes Ribeiro Boldorini <juliana.ribeiro@shimadzu.com.br>; Constantino Luiz DiPIPI <constant@shimadzu.com.br>; Michael Petri Silva <michael.silva@shimadzu.com.br>; Michele Laudadio Duarte <michele.duarte@shimadzu.com.br>
Assunto: EDITAL Nº 17/2026 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO - IGESDF - SHIMADZU DO BRASIL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
E-mail: emendas.propostas@igesdf.org.br

EDITAL Nº 17/2026
DATA DA ABERTURA: DIA 27/03/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X FIXO E MÓVEL

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, localizada na Av. Tamboré nº 576 – Barueri/SP – CEP 06.460-000, interessada em participar do processo licitatório em referência, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** a respeito do **EDITAL N° 17/26**, conforme questionamentos apresentados no oficio em anexo.

Por favor, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

SHIMADZU
Excellence in Science

Elaine Brito
Analista de Licitações
Divisão Médica | Departamento Comercial
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Direto: +55 11 2424-1757
elaine@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br

SHIMADZU
Excellence in Science
O FUTURO DA RADIOLOGIA COMEÇA AQUI
ESTANDE 108 - JPR 2026
TRANSAMERICA EXPO CENTER – SÃO PAULO | 30 ABRIL – 03 MAIO 2026
SPR JPR 2026 RSNA